

PORTARIA Nº 074/2016

Designa servidor publico Municipal para acompanhamento e fiscalização de contratos.

JULIO CESAR FLORINDO, Prefeito Municipal de Barra do Bugres, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pôr Lei:

Considerando a necessidade de atender as exigências contidas no Art. 67 da Lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

R/E/S/O/L/V/E:

Art.1º - Designar o Servidor Público Municipal **MARCOS REINALDO PARADA DO PRADO**, para acompanhar e fiscalizar o Contrato abaixo relacionado, pertencente às Secretarias do Município, atendendo o que preconiza Art. 67 da Lei 8.666/93.

1- CONTRATO Nº 026/2014- DOIS PONTOS SOLUÇÕES EM MARKETING LTDA.
OBJETO - SERVIÇOS DE PUBLICIDADE, OU SEJA, OS SERVIÇOS DE CRIAÇÃO E DIVULGAÇÃO DOS PROGRAMAS E AÇÕES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.
VALOR: R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais).

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre - se

Publique - se

Cumpra - se

Gabinete do Prefeito, em 28 de março de 2016.

JULIO CESAR FLORINDO

Prefeito Municipal